



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **30/05/2025** até **03/06/2025** Interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a Prestação de serviços em Pinturas Artísticas incluindo (Letreiros, Pinturas de Murais, Grafismos, Desenhos Educativos, entre outros) em Escolas Municipais diversas desse Município, bem como demais Prédios Públicos, objetivando atender as demandas deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, conforme todas as demais especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.**

A Proposta deverá constar as informações contidas na tabela abaixo. Entre os dias **30/05/2025** até **03/06/2025** ficará disponível no Diário Oficial do Município o **AVISO** para eventuais interessados apresentarem propostas.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Contratação de empresa para a Prestação de serviços em Pinturas Artísticas incluindo (Letreiros, Pinturas de Murais, Grafismos, Desenhos Educativos, entre outros) em Escolas Municipais diversas desse Município, bem como demais Prédios Públicos, objetivando atender as demandas deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia.	M ²	700		
Valor Total					

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a prestação de **serviços de pinturas artísticas**, abrangendo a execução de **letreros, murais temáticos, grafismos, desenhos educativos e decorativos**, entre outras intervenções artísticas em diversas **Escolas Municipais e Prédios Públicos** do Município de Tabocas do Brejo Velho – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

A demanda decorre da necessidade de **valorização estética e funcional dos espaços públicos**, especialmente os educacionais, visando proporcionar ambientes mais acolhedores, didáticos e estimulantes à comunidade escolar e à população em geral. As pinturas artísticas contribuem significativamente para o processo de ensino-aprendizagem, despertando o interesse dos alunos, reforçando conteúdos pedagógicos e promovendo a identidade visual das unidades escolares.

Além disso, os letreiros e demais elementos visuais desempenham papel fundamental na **identificação institucional** das escolas e prédios públicos, facilitando o reconhecimento das unidades pelos cidadãos e contribuindo para a valorização do patrimônio público municipal.

Destaca-se que tais intervenções requerem mão de obra especializada, com conhecimentos técnicos e artísticos específicos, não sendo possível sua execução por equipes internas da administração pública, o que justifica a **contratação de empresa especializada** no ramo.

A presente contratação atende, ainda, ao princípio da eficiência na administração pública, garantindo melhor qualidade e durabilidade dos serviços executados, bem como padronização e harmonia visual entre os diversos espaços públicos do município.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade e a relevância da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços propostos, a fim de atender de forma eficaz e qualificada às demandas do Município de Tabocas do Brejo Velho, promovendo melhorias significativas nos ambientes escolares e demais prédios públicos municipais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Até o 5º dia útil ao mês subsequente dos serviços prestados, conforme emissão de NF – Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitação@tabocasdobrejoelho.ba.gov.br até a data de 03/06/2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 29 de maio de 2025.

Milton da Cruz Neres
Agente de Contratação
Decreto N° 002/2025